



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.407

Revoga o Decreto nº 3.371, de 07 de fevereiro de 1996, que declara de utilidade pública, para fins desapropriação, imóvel que especifica.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

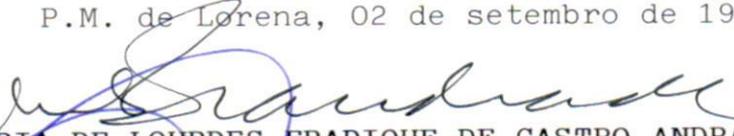
Considerando que o projeto inicial para a instalação da Estação Elevatória de Esgotos de Lorena foi alterado conforme informações da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (OF. IV 279/96),

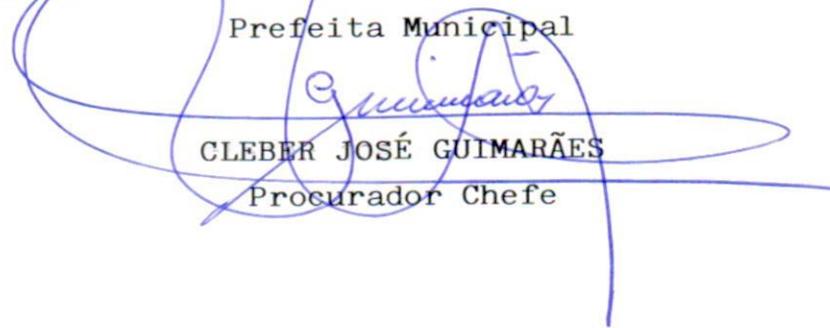
DECRETA :

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.371, de 07 de fevereiro de 1996, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado neste município, à Rua João Carlos Guerra - Vila Brito (parte do lote 5, quadra "L", com área total de 150,00m²).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de setembro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *1*

088

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.407/96)

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação